



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

PORTARIA Nº 492, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 12 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o constante no Processo nº 50600.001125/2021-07, resolve:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** Plena e Responsabilidades Decorrentes ao Diretor de Administração e Finanças/DAF, e nos seus afastamentos e impedimentos, ao seu Substituto legal, para a realização de contratação direta, destinada à formalização de compras e serviços de despesas que se referem o inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, desde que os valores não ultrapassem o limite estipulado nesse dispositivo.

Parágrafo Único. A delegação referida neste artigo abrange todas as fases da contratação, inclusive os atos preparatórios (elaboração do edital, homologação de cotação eletrônica, formalização do contrato, publicação do extrato no Diário Oficial da União).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Leite dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 27/01/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7401698** e o código CRC **D569F6EF**.

Referência: Processo nº 50600.001125/2021-07

SEI nº 7401698



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4201